

PORTARIA Nº 65/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI Nº 1474/2022 – CEHOP, datada de 13/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS AUGUSTO ANDRADE BAARROS**, Desenhista II, Matrícula Funcional Nº 467, CPF nº 155.XXX.XXX-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/01/2023 a 31/01/2023 e 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao do 7º quinquênio do período compreendido entre 01/04/2018 a 01/04/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02//01/2022.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de junho de 2022.

RECEBEMOS
EM 21/06/2022
Assinatura



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633